



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para Atividades de Clínicas Médicas e Odontológica.**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação para Atividades de Clínicas Médicas e Odontológica.**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo SEMMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços SEMMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do conselho de classe do responsável técnico pela execução do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao SEMMA do profissional responsável pela execução do PCA.

1.2. Condicionados:

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa jurídica, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa física, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos:

2.1. Obrigatórios:

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Projeto executivo de engenharia das obras de implantação do empreendimento, contendo plantas, mapas, cortes, memoriais (descritivo e de cálculo), com descrição das etapas e cronograma físico de execução;
- 2.1.3. Caso a área do empreendimento tenha passivo ambiental, será necessário o levantamento das informações através de diagnóstico e a preposição de um plano de reabilitação ambiental dessas áreas;
- 2.1.4. Apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA), com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, que deverá ser apresentado acompanhado do cronograma físico de execução.